

**FREGUESIA DE PIAS****Aviso n.º 18886/2024/2**

**Sumário:** Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico.

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico**

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria) e nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação da Freguesia de Pias, em reunião realizada em 19 de abril de 2024, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o posto de trabalho a seguir indicado:

1 – Assistente Técnico/Assistente Técnico – 1 (um) posto de trabalho – Serviços Administrativos.

1.1 – Atribuições/Competências/Atividades: realizar o atendimento ao público (presencial e telefónico) e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; registar a correspondência recebida e expedida; garantir a organização do arquivo da freguesia; elaborar os procedimentos inerentes ao património e aprovisionamento; efetuar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria; realizar os processos relacionados com os Recursos Humanos; assegurar a gestão dos equipamentos de trabalho; garantir o apoio ao processo de recolha de monos, resíduos de equipamentos eletrónicos, elétricos e resíduos verdes; praticar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão; prestar apoio nas atividades dinamizadas pelo Órgão Executivo.

1.2 – Local de trabalho: instalações e área territorial da Freguesia de Pias, sem prejuízo das deslocações aplicáveis.

1.3 – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

1.3.1 – Nível habilitacional exigido: Escolaridade exigida para o ingresso em postos de trabalho de grau de complexidade 2, sendo esta o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

2 – Apresentação de candidatura:

2.1 – Prazo da candidatura: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

2.2 – As candidaturas deverão ser, preferencialmente, formalizadas por via eletrónica, mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível para o efeito na página eletrónica da Freguesia de Pias, em <https://freguesiadepias.pt/> o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico: [geral@freguesiadepias.pt](mailto:geral@freguesiadepias.pt).

2.3 – A remessa da candidatura em suporte papel deve ser efetuada, de acordo com os artigos 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação), conforme previsto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria.

2.3.1 – Em caso de entrega da candidatura em suporte papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, esta deve ser enviada por correio registado, dirigida à Presidente do Júri, até ao último dia do prazo fixado, para a seguinte morada: Rua Luís de Camões, n.º 33, 7830-260 Pias.

3 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 – Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

4.1 – De acordo com os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

5 – O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Freguesia: <https://freguesiadebias.pt/>.

9 de julho de 2024. – O Presidente da Freguesia de Pias, António Fernando Limpo Moita.

318024933